



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) – [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO Nº 72844/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total, sendo cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP.

Conforme solicitação de esclarecimento efetuado pela licitante **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, seguem as respostas da Unidade requisitante:

- 1) Sobre a cobertura de carro reserva, o veículo oferecido pelas assistências das seguradoras, trata-se de carro reserva popular/básico. Podemos ofertar desta forma?  
**R: Não, deverá atender as especificações do carro substituído.**
- 2) Sobre a cobertura de equipamentos, só é possível fornecer cobertura securitária para os fixos. Podemos ofertar desta forma?  
**R: Sim, só os equipamentos fixos (implementos fixos) dos veículos entram na cobertura.**
- 3) A cobertura de Despesas Médicas Hospitalares (DMH) no valor de R\$ 100.000,00 ultrapassa o limite técnico registrado na seguradora. Desta forma, podemos ofertar R\$ 50.000,00 para esta cobertura?  
**R: Não, os valores se mantêm os mesmos pedidos em edital, entendemos ser necessário estes valores em caso de indenizações.**
- 4) Para os ônibus do edital está sendo solicitado as coberturas de acidentes pessoais a passageiros (APP) Morte/Invalidez Permanente e despesas médicas hospitalares (DMH) no valor de R\$ 100.000,00. Os valores solicitados ultrapassam o limite técnico registrado na seguradora. Desta forma, podemos ofertar APP R\$ 40.000,00 e DMH R\$ 65.000,00 para os itens 28,29,30,31,32,33,34,35,36,37 e 44?  
**R: Não, os valores se mantêm os mesmos pedidos em edital, entendemos ser necessário estes valores em caso de indenizações.**
- 5) Por fim, precisamos alertar que a franquia de casco solicitada está muito abaixo do praticado, o que torna inviável a participação. Esses valores podem ser excedidos?  
**R: Não, a franquia permanecerá fixa nos valores solicitados.**

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) e as demais condições do contrato permanecem inalteradas.

Cajati, 20 de junho de 2022.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal